*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.101 , de 22 de novembro de 1971.

Altera o artigo 2º da Deliberação nº 466, de 30/6/61, que trata de doação de terreno ao Vila Nova Futebol Clube.

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 2º da Deliberação nº 466, de 30/6/1961:

" Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, tornar-se-á sem efeito, revertendo com tôdas as benfeitorias existentes na área doada, em favor da Municipalidade, se a agremiação donatária, vier a ser, por qualquer motivo, dissolvida."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de novembro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO